

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 0557/2024.

**Concede férias a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

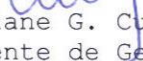
Art. 1º Conceder a servidora municipal **CHEILA CRISTINA SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MONITOR DO ABRIGO MUNICIPAL**, portadora da matrícula 6441, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 20 de novembro de 2021 a 20 de novembro de 2022, a partir do dia 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, devendo retornar ao trabalho em 01 de junho de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>5545 / 2024</u>
Data da Publ.	<u>03 / 05 / 2024</u>
Data Saída	<u>03 / 06 / 2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Jacqueline B.</u>